



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 3.756 /2022

Dispõe sobre a instituição do “Dia Estadual da Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o “Dia Estadual da Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância”, a ser celebrado, anualmente, em 14 de maio.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2022.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

JUSTIFICATIVA

A Apraxia de Fala na Infância (AFI) é um distúrbio neurológico que afeta a produção motora dos sons da fala, no qual a precisão e a consistência dos movimentos necessários à fala estão alterados, na ausência de déficits neuromusculares.

É uma dificuldade motora perceptível que pode ser observada no momento em que a criança não consegue planejar voluntariamente a sequência dos movimentos musculares necessários para a fala acontecer.

São crianças que têm o raciocínio preservado, pensam no que querem comunicar, mas não conseguem converter esse pensamento em palavras. É como se a comunicação entre o cérebro e a boca fosse interrompida.

O termo Apraxia de Fala na Infância foi recomendado e padronizado em 2007 pela American Speech-Language-Hearing Association (ASHA), que estima que uma ou duas a cada mil crianças são diagnosticadas com esse distúrbio neurológico que acaba por afetar mais os meninos.

A AFI não se caracteriza como um atraso na fala, mas como um distúrbio motor, neurológico-funcional, que prejudica a produção dos sons da fala. Além da alteração na produção dos sons da fala, essa dificuldade de planejamento dos movimentos pode também afetar a coordenação motora fina e grossa da criança, dificultando, desde a forma de pegar no lápis (ideacional), por exemplo, até o movimento necessário para andar e pular (membrócinética).

Existem vários graus de AFI. Nos casos mais leves, a criança consegue falar, mas troca sons e atrapalha-se na medida em que aumenta o número de sílabas e palavras. Já nos casos mais graves, ela não é capaz de falar. Crianças com essa condição, porém, podem não apresentar evolução quando submetidas aos tipos tradicionais de terapia, mas dependendo do caso, podem ser reabilitadas, desde que recebam um tratamento precoce, profissional e direcionado.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

Quanto mais cedo for o diagnóstico, com o suporte da família e de toda a comunidade, mais rápido o tratamento será direcionado à criança que, com certeza, terá progresso na habilidade de falar.

O presente Projeto de Lei visa instituir o dia 14 de maio, data já celebrada nos Estados Unidos, como Dia da Conscientização pela Apraxia de Fala na Infância, passando a integrar o calendário oficial do Estado. Assim, uma rede de apoio poderá ser formada, compartilhando detalhes sobre esse transtorno com profissionais da área da saúde - especialmente fonoaudiólogos - amigos e familiares. Esse dia possibilitará a apresentação do tema à comunidade, tornando-se uma oportunidade de trocar ideias e promover pesquisas e descobertas.

A conscientização sobre essa condição é o primeiro passo para que uma real inclusão seja vivenciada. E para que as crianças possam atingir o seu melhor potencial, a disseminação da informação é muito importante

Diante do exposto, solicito a compreensão dos pares para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2022.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual